

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, torna público que fará realizar procedimento licitatório na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do Tipo Menor Preço, aferido de forma global, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de vigilância patrimonial armada para a SUDECAP, com fornecimento de mão de obra, insumos e materiais, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste edital.

Credenciamento: até às 8h do dia 04/04/2022;  
Lançamento de proposta comercial e documentação de habilitação: até às 8h30min do dia 04/04/2022;  
Abertura da sessão pública de lances: às 10h do dia 04/04/2022.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. A disputa inicialmente se dará por 10 minutos, período em que os licitantes deverão fazer lances competitivos. Não havendo novos lances, o sistema encerrará a disputa, podendo o pregoeiro reiniciar a etapa de início de lances. Se houver lances nos últimos dois minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais dois minutos. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão providenciar o cadastramento no Portal de Compras "Licitações CAIXA". O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes.caixa.gov.br e www.pbh.gov.br.

**ATENÇÃO ÀS NOVAS REGRAS, TRAZIDAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.317/2020 E INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA DO PORTAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONCOMITANTEMENTE À INSERÇÃO DA PROPOSTA, ANTERIORES AO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.**

*Henrique de Castilho Marques de Sousa*  
**Superintendente**  
*Luciana de Almeida Silva*  
**Pregoeira**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SP 008/2022**

Processo nº 01-006.979/22-80

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, torna público que fará realizar procedimento licitatório na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do Tipo Menor Preço, aferido de forma global, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para aplicação de revestimento térmico e acústico para adequação do Teatro Raul Belém Machado, Central de Abastecimento Municipal (CAM-SUSAN) e Galpão da Gráfica Municipal, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste edital.

Credenciamento: até às 8h do dia 01/04/2022;  
Lançamento de proposta comercial e documentação de habilitação: até às 8h30min do dia 05/04/2022;  
Abertura da sessão pública de lances: às 10h do dia 05/04/2022.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. A disputa inicialmente se dará por 10 minutos, período em que os licitantes deverão fazer lances competitivos. Não havendo novos lances, o sistema encerrará a disputa, podendo o pregoeiro reiniciar a etapa de início de lances. Se houver lances nos últimos dois minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais dois minutos. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão providenciar o cadastramento no Portal de Compras "Licitações CAIXA". O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes.caixa.gov.br e www.pbh.gov.br.

**ATENÇÃO ÀS NOVAS REGRAS, TRAZIDAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.317/2020 E INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA DO PORTAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONCOMITANTEMENTE À INSERÇÃO DA PROPOSTA, ANTERIORES AO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.**

*Henrique de Castilho Marques de Sousa*  
**Superintendente**  
*Luciana de Almeida Silva*  
**Pregoeira**

**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL SUDECAP Nº 01/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital torna público a retificação do EDITAL SUDECAP Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no DOM em 25/02/2022, para contratação de profissionais para atender as necessidades de excepcional interesse público, para trabalhar temporariamente em diversos empreendimentos considerados prioritários para o Município, nos termos do processo administrativo no 01-008.348/22-50, nas unidades organizacionais da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1.2. As funções, número de vagas e remuneração tratadas neste Edital seguem no quadro demonstrativo abaixo:

Quadro 1 - Função ofertada, número de vagas, remuneração e jornada

Código	Função	Número de Vagas	Remuneração Mensal Bruta
DINF-SD 101	Engenheiro Civil ou Arquiteto	22	RS 7.150,67
DINF-SD 102	Arquiteto	02	RS 7.150,67
DINF-SD 103	Engenheiro Eletricista	01	RS 7.150,67
DINF-SD 104	Assistente Técnico em Edificações ou Estradas	01	RS 1.855,80
DINF-SD 105	Engenheiro Agrimensor	01	RS 7.150,67
DINF-SD 106	Geógrafo	01	RS 3.182,33
DINF-SD 107	Engenheiro Ambiental	01	RS 7.150,67
DINF-SD 108	Biólogo	01	RS 3.182,33
DINF-SD 109	Engenheiro Geotécnico	01	RS 7.150,67
DINF-SD 110	Assistente Técnico em Eletrotécnica	01	RS 1.855,80
DMAN-SD 201	Engenheiro Civil	13	RS 7.150,67
DMAN-SD 202	Engenheiro Eletricista	01	RS 7.150,67
DMAN-SD 203	Geólogo	01	RS 3.182,33
DIED-SD 301	Engenheiro Civil ou Arquiteto	10	RS 7.150,67
DIED-SD 302	Engenheiro Eletricista	01	RS 7.150,67
DIED-SD 303	Assistente Técnico em Edificações ou Estradas	05	RS 1.855,80
DIED-SD 304	Engenheiro Ambiental	01	RS 7.150,67
DPLC-SD 401	Engenheiro Civil	06	RS 7.150,67
DPLC-SD 402	Arquiteto	03	RS 7.150,67
DPLC-SD 403	Assistente Técnico em Edificações ou Estradas	01	RS 1.855,80
DPGF-SD 501	Engenheiro Especialista em Segurança do Trabalho	01	RS 7.150,67
DPGF-SD 502	Assistente Técnico em Segurança do Trabalho	01	RS 1.855,80

Leia-se:

1.2. As funções, número de vagas e remuneração tratadas neste Edital seguem no quadro demonstrativo abaixo:

Quadro 1 - Função ofertada, número de vagas, remuneração e jornada

Código	Função	Número de Vagas	Remuneração Mensal Bruta
DINF-SD 101	Engenheiro Civil ou Arquiteto	22	RS 7.150,67
DINF-SD 102	Arquiteto	02	RS 7.150,67
DINF-SD 103	Engenheiro Eletricista	01	RS 7.150,67
DINF-SD 104	Assistente Técnico em Edificações ou Estradas	01	RS 1.855,80
DINF-SD 105	Engenheiro Agrimensor	01	RS 7.150,67
DINF-SD 106	Geógrafo	01	RS 7.150,67
DINF-SD 107	Engenheiro Ambiental	01	RS 7.150,67
DINF-SD 108	Biólogo	01	RS 3.182,33
DINF-SD 109	Engenheiro Geotécnico	01	RS 7.150,67
DINF-SD 110	Assistente Técnico em Eletrotécnica	01	RS 1.855,80
DMAN-SD 201	Engenheiro Civil	13	RS 7.150,67
DMAN-SD 202	Engenheiro Eletricista	01	RS 7.150,67
DMAN-SD 203	Geólogo	01	RS 7.150,67
DIED-SD 301	Engenheiro Civil ou Arquiteto	10	RS 7.150,67
DIED-SD 302	Engenheiro Eletricista	01	RS 7.150,67
DIED-SD 303	Assistente Técnico em Edificações ou Estradas	05	RS 1.855,80
DIED-SD 304	Engenheiro Ambiental	01	RS 7.150,67
DPLC-SD 401	Engenheiro Civil	06	RS 7.150,67
DPLC-SD 402	Arquiteto	03	RS 7.150,67
DPLC-SD 403	Assistente Técnico em Edificações ou Estradas	01	RS 1.855,80
DPGF-SD 501	Engenheiro Especialista em Segurança do Trabalho	01	RS 7.150,67
DPGF-SD 502	Assistente Técnico em Segurança do Trabalho	01	RS 1.855,80

Em decorrência da retificação da remuneração para as vagas DINF-SD 106 e DMAN-SD 203, fica reaberto o prazo previsto no item 4.6. do Edital para entrega de envelopes aos candidatos que desejam concorrer as vagas citadas, para as funções de Geógrafo e Geólogo, que devem ser entregues pessoalmente pelo candidato, mediante identificação, ou por terceiros munidos de procuração simples, nos dias úteis a partir de 24/03/2022 até 04/04/2022, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Os envelopes já entregues pelos candidatos no prazo previsto inicialmente serão considerados e analisados, desde que atendidos os requisitos do Edital, conforme item 4.

Havendo entrega de mais de um envelope do mesmo candidato, para a mesma função, prevalecerá o último entregue, ou seja, o de data e horário mais recentes, nos termos do item 4.10 do Edital.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

*Henrique de Castilho Marques de Sousa*  
**Superintendente**

**REGISTRO CADASTRAL / INSCRIÇÃO – SUCAF**

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento do REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores:

- GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA CNPJ: 03.698.620/0005-68
- SCALA CONSULTORIA DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 34.785.270/0001-77

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF**

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF do seguinte fornecedor:

- CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA CNPJ: 25.194.700/0001-95

*Henrique de Castilho Marques de Sousa*  
**Superintendente**

URBEL

**EXTRATO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 01-035.030/20-62

Contrato: UB 12/21

Instrumento Jurídico (IJ): 01202127000028

Exercício e mês da contratação: Fevereiro/2021

Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Contratado (a): Ângulo Social Consultoria e Projetos Socioambientais Ltda. ME

CNPJ: 09.232.656/0001-04

Objeto: Prorroga o contrato a partir de 16/03/2022, com término em 10/11/2022, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

Valor da Contratação: Inalterado

Cronograma de execução: Alterado

Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos

Dotações orçamentárias: A partir do exercício de 2022, as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 2704.0300.16.482.225.1231.0008.449039.66.00.00 - Sicom 177 e 2704.0600.16.482.225.1231.0015.449039.66.00.00 - Sicom 100.

Justificativa: Art. 57, §1º, II e III, da Lei Federal nº 8.666/1993

Assinatura: 15/03/2022

*Claudius Vinicius Leite Pereira*  
**Diretor-Presidente da Urbel**

\* Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

Cidade limpa não é  
a que mais se varre.  
É a que menos se suja.



COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 58.645.219/0001-28, para a prestação, do remanescente de serviços técnicos especializados para apoio técnico, elaboração de levantamentos topográficos, elaboração de serviços geotécnicos e elaboração de estudos preliminares, anteprojetos e projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para os seguintes equipamentos públicos: Abrigo Granja de Freitas, Cemitério da Saudade, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e URPV Américo Vespúcio, conforme as especificações contidas no Projeto Básico da Licitação SMOBI 026/2020-RDC, pelo valor de R\$ 414.069,31 (quatrocentos quatorze mil, sessenta e nove Reais e trinta e um centavos), tendo como referência o mês de março/2020 e com prazo de vigência de 510 (quinhentos e dez) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato e prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, conforme solicitações da Diretoria de Edificações da SUDECAP, contida nos Ofícios DIED-SD – DPCT-SD nº 059/2021, de 04/10/2021, e DIED-SD – DPCT-SD nº 006/2022, de 04/02/2022. Dotações Orçamentárias 2700.1100.04.122.044.1.219.0004.449051.10.00.00 – SICOM 100, 2700.1100.04.122.044.1.219.0004.449051.10.00.00 – SICOM 177 e 2700.1100.17.512.046.2.537.0005.449051.10.00.00 – SICOM 177, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI; e 2302.3401.10.122.117.1216.0001.449051.10.00.00 – SICOM 102, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022

Josué Costa Valadao

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**EXTRATO DO EDITAL SUDECAP Nº 01/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria SUDECAP nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 26 de janeiro de 2022. OBJETIVO: Contratação de profissionais para atender as necessidades de excepcional interesse público, para trabalhar temporariamente em diversos empreendimentos considerados prioritários para o Município, nos termos do processo administrativo nº 01-008.348/22-50, nas unidades organizacionais da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP.

Quadro 1 - Função ofertada, número de vagas e remuneração

Código	Função	Número de Vagas	Remuneração Mensal Bruta
DINF-SD 101	Engenheiro Civil ou Arquiteto	22	RS 7.150,67
DINF-SD 102	Arquiteto	02	RS 7.150,67
DINF-SD 103	Engenheiro Eletricista	01	RS 7.150,67
DINF-SD 104	Assistente Técnico em Edificações ou Estradas	01	RS 1.855,80
DINF-SD 105	Engenheiro Agrimensor	01	RS 7.150,67
DINF-SD 106	Geógrafo	01	RS 3.182,33
DINF-SD 107	Engenheiro Ambiental	01	RS 7.150,67
DINF-SD 108	Biólogo	01	RS 3.182,33
DINF-SD 109	Engenheiro Geotécnico	01	RS 7.150,67
DINF-SD 110	Assistente Técnico em Eletrotécnica	01	RS 1.855,80
DMAN-SD 201	Engenheiro Civil	13	RS 7.150,67
DMAN-SD 202	Engenheiro Eletricista	01	RS 7.150,67
DMAN-SD 203	Geólogo	01	RS 3.182,33
DIED-SD 301	Engenheiro Civil ou Arquiteto	10	RS 7.150,67
DIED-SD 302	Engenheiro Eletricista	01	RS 7.150,67
DIED-SD 303	Assistente Técnico em Edificações ou Estradas	05	RS 1.855,80
DIED-SD 304	Engenheiro Ambiental	01	RS 7.150,67
DPLC-SD 401	Engenheiro Civil	06	RS 7.150,67
DPLC-SD 402	Arquiteto	03	RS 7.150,67
DPLC-SD 403	Assistente Técnico em Edificações ou Estradas	01	RS 1.855,80
DPGF-SD 501	Engenheiro Especialista em Segurança do Trabalho	01	RS 7.150,67
DPGF-SD 502	Assistente Técnico em Segurança do Trabalho	01	RS 1.855,80

PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES: 28/02/2022 até 09/03/2022, de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 18:00h, devendo a documentação ser entregue na Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, no setor de PROTOCOLO, localizado no térreo do prédio instalado na Rua dos Guajajaras, no 1.107, Bairro Lourdes, CEP nº 30.180-105.

O edital está disponível na íntegra no Diário Oficial do Município, site: dom.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa  
Superintendente



PORTARIA SLU Nº 015/2022

*Atera a Portaria SLU nº 031/2021, que designa servidores para função de gestor e fiscal de contrato.*

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,  
RESOLVE:

Art. 1º – O art. 16 da Portaria SLU nº 031, de 01 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 – Designar Marcelo Alves Mourão, Mat.: 80028-0, como gestor do Contrato nº 13/2020, de licenciamento de uso, pela FGV/IBRE, sem caráter de exclusividade, do banco de dados, através da internet, Processo Administrativo nº 01-023.882/20-25, Inexigibilidade, cuja empresa contratada é Fundação Getúlio Vargas FGV / Instituto Brasileiro de Economia - IBRE..”.

Art. 2º – O art. 18 da Portaria SLU nº 031, de 01 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 – Designar Marcelo Alves Mourão, Mat.: 80028-0, gestor do Contrato nº 004/2018, de cessão do uso dos cartões BHBUS, licença de acesso à web site TRANSFÁCIL e prestação de serviços relativos a créditos eletrônicos do cartão através de carga a bordo, Processo Administrativo nº 01-046.330/18-43, Inexigibilidade, cuja empresa contratada é a Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte – TRANSFÁCIL”.

Art. 3º – O art. 20 da Portaria SLU nº 031, de 01 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 – Designar Marcelo Alves Mourão, Mat.: 80028-0, gestor do Contrato nº 039/2019, de cessão de uso do cartão VINSOLCARD de vales transporte e prestação de serviços de crédito eletrônico de transporte (comodato), Processo Administrativo nº 01-098.362/19-23, Inexigibilidade, cuja empresa contratada é a Viação Nossa Senhora da Conceição Ltda. (VINSOL)”.

Art. 4º – O art. 21 da Portaria SLU nº 031, de 01 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 – Designar Marcelo Alves Mourão, Mat.: 80028-0, gestor do Contrato nº 7000003558/2018, de uso do sistema de distribuição e compra de energia regulada, Processo Administrativo nº 01-089.239/19-76, cuja empresa contratada é a CEMIG Distribuição S.A.”.

Art. 5º – O art. 22 da Portaria SLU nº 031, de 01 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 – Designar Marcelo Alves Mourão, Mat.: 80028-0, gestor do Contrato nº 09/2020, de locação, incluindo assistência técnica de 16 relógios de ponto, a serem instalados nas diversas unidades da SLU, Processo Administrativo nº 01-005.820/20-96, Pregão Eletrônico nº 002/2020, cuja empresa contratada é a Átomo Prestação de Serviços e Comércio Ltda.”.

Art. 6º – O art. 23 da Portaria SLU nº 031, de 01 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 – Designar Marcelo Alves Mourão, Mat.: 80028-0, gestor do Contrato SLU/DRJUR nº 041/2019, de prestação de serviço de Manutenção Adaptativa, Corretiva, Preventiva, Evolutiva e suporte técnico do Sistema ArteRH, Processo Administrativo nº 01-087.070/19-56, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, cuja empresa contratada é a ARTE Informática Ltda.”

Art. 7º – O art. 24 da Portaria SLU nº 031, de 01 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 – Designar Marcelo Alves Mourão, Mat.: 80028-0, gestor do Contrato SLU/DRJUR nº 037/2019, de prestação de serviços de Cobertura Securitária Coletiva para eventos de Acidentes Pessoais ocorridos no ambiente de trabalho e no deslocamento, Processo Administrativo nº 01-146.950/18-42, Pregão Eletrônico nº 004/2019, cuja empresa contratada é a UNIMED Seguradora S.A.”.

Art. 8º – O art. 25 da Portaria SLU nº 031, de 01 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 – Designar Marcelo Alves Mourão, Mat.: 80028-0, gestor do Contrato SLU/DRJUR nº 10/2020, de prestação de serviço de seguro empresarial para imóvel, instalações e conteúdo do almoxarifado central e da oficina mecânica da SLU, Processo Administrativo nº 01-044.424/20-39, Dispensa, cuja empresa contratada é a GENTE Seguradora S.A.”.

Art. 9º – O art. 26 da Portaria SLU nº 031, de 01 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 – Designar Marcelo Alves Mourão, Mat.: 80028-0, gestor do Contrato nº 012/2020, para a realização de manutenção em extintores de incêndio, Processo Administrativo nº 01-054.333/20.01, de Dispensa de Licitação nº 003/2020, cuja empresa contratada é a Solano Tecnologia Empresarial Ltda.”.

Art. 10 – O art. 27 da Portaria SLU nº

031, de 01 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 – Designar Marcelo Alves Mourão, Mat.: 80028-0, gestor do Contrato SLU/DRJUR nº 007/2020, de prestação de serviços de reforma, sob demanda, de aproximadamente 106 (cento e seis) cadeiras fixas e 157 (cento e cinquenta e sete) poltronas giratórias, com fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, Processo Administrativo nº 01-054.339/19-54, Pregão Eletrônico nº 001/2020, cuja empresa contratada é a David de Paula Martins”.

Art. 11 – O art. 28 da Portaria SLU nº 031, de 01 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28 – Designar Marcelo Alves Mourão, Mat.: 80028-0, gestor do Contrato SLU/DRJUR nº 004/2017, de locação de galpão localizado à Rua Caldas da Rainha, 2083, Bairro São Francisco – Belo Horizonte, Processo Administrativo nº 01-068.186/17-51, cujo contratado é Benjamim José Calab”.

Art. 12 – O art. 29 da Portaria SLU nº 031, de 01 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29 – Designar Marcelo Alves Mourão, Mat.: 80028-0, gestor do Contrato nº 013/2019, de cessão do uso do cartão Ótimo Vale transporte, prestação de serviços de créditos eletrônicos do cartão através de carga a bordo e através do aplicativo WEBSIGOM, Processo Administrativo nº 01-000.322/19-78, Inexigibilidade, cuja empresa contratada é a Consórcio Ótimo Bilihetagem Eletrônica”.

Art. 13 – O art. 30 da Portaria SLU nº 031, de 01 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30 – Designar Marcelo Alves Mourão, Mat.: 80028-0, gestor do Contrato SLU/DRJUR nº 022/2018, de cessão do uso do cartão Betim Card Vale Transporte e prestação de serviços de créditos eletrônicos nos postos de vendas credenciados e através do aplicativo WEBSIGOM, Processo Administrativo nº 01-123.989/18-19, cuja empresa contratada é a Coletivo Santa Edwiges Betim LTDA”.

Art. 14 – O art. 31 da Portaria SLU nº 031, de 01 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31 – Designar Marcelo Alves Mourão, Mat.: 80028-0, gestor do Contrato SLU/DRJUR nº 044/2019, de prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento de todos os equipamentos, meios de transmissão e serviços de instalação necessários à conexão com a rede local da SLU, Processo Administrativo nº 01-104.271/19-03, cuja empresa contratada é a Century Telecom LTDA”.

Art. 15 – O art. 32 da Portaria SLU nº 031, de 01 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32 – Designar Marcelo Alves Mourão, Mat.: 80028-0, gestor do Contrato de prestação de serviços de planejamento, implantação, testes e treinamento para implantação do módulo eSocial, dos módulos de segurança e medicina do trabalho, módulo de processos administrativos e judiciais e módulo de integração contábil para o eSocial na plataforma do sistema ARTERH, Processo Administrativo nº 01-080.634/17-40, cuja empresa contratada é a ARTE Informática LTDA”.

Art. 16 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2022.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022

Genedempsey Bicalho Cruz  
Superintendente de Limpeza Urbana

